



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 286 / 2023

Ao Expediente	p/ Leitura
Em	20 JUN 2023
Presidente	

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que sejam providenciadas as medidas necessárias de interesse público, para que se construa UMA UNIDADE CLÍNICA HOSPITALAR A FIM DE REALIZAR TRATAMENTO ESPECÍFICO PARA PATOLOGIAS REFERENTES A VISÃO. CRIANDO ASSIM, O HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, pois em nosso Município há um elevado número de pessoas com problemas oculares, tais como: cegueira, baixa acuidade visual, glaucoma e outras condições que afetam a visão.

Um hospital do olho poderia atender as demandas mais graves como também as pessoas menos favorecidas que têm dificuldades ao acesso à serviços médicos especializados.

Neste sentido, diante das informações e a pedido dos municíipes, se faz necessária a execução do serviço supracitado.

Tal medida trará bem-estar à população do nosso Município.

APROVADO	
Em	20 JUN 2023
Presidente	

Mangaratiba, 14 de junho de 2023.

Davi dos Santos Farias
(Dr. Davi)

VEREADOR